



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.356, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Aprova a cessão de uso do terreno, na área de expansão do *Campus* Universitário de Castanhal, na modalidade Concessão de Uso, para a construção do Hospital Regional de Castanhal, em convênio entre a UFPA e o Governo do Estado do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 19.9.2013, e em conformidade com os autos dos Processos n. 001471/2013 e n. 007755/2013, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a cessão de uso do terreno, na área de expansão do *Campus* Universitário de Castanhal, na modalidade Concessão de Uso, objetivando a construção do Hospital Regional de Castanhal, em convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e o Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de setembro de 2013.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração